

# Folha da AT



Av. 25 de Setembro, nº 1235 | Tel: 21 34 42 00 | [www.at.gov.mz](http://www.at.gov.mz) | EDIÇÃO Nº 95 | Junho - 2021

## *Comité Executivo avalia e perspectiva acções do e-Tributação*



**PROPRIEDADE:**  
Autoridade Tributária de Moçambique  
Av. 25 de Setembro, Nº 1235  
Tel: +258 21 344 200 - [www.at.gov.mz](http://www.at.gov.mz)

**PRESIDENTE:**  
Amélia Muendane

**PRODUÇÃO:**  
Gabinete de Comunicação e Imagem

**Director:** José Luís Cumbe  
**REDACÇÃO & EDIÇÃO:**  
Fenias Zimba, Bernardino Manhaussane  
César Monjane

**COLABORAÇÃO:**  
Liége Vitorino, Delegações Provinciais

**DESIGN & MAQUETIZAÇÃO:**  
Benedito Chivure

## Presidente da AT dirige sessão do Comité Executivo do Projecto e-Tributação

Por: *Liège Vitorino*



Amélia Muendane  
Presidente da Autoridade Tributária

No pretérito dia 26 do corrente ano, a Presidente da Autoridade Tributária (AT), Dra. Amélia Muendane, dirigiu a segunda sessão do Comité Executivo do Projecto e -tributação, que decorreu no Auditório do edifício-sede da instituição, na Cidade de Maputo.

A segunda sessão teve como foco, aferir o estágio de implementação das actividades do Projecto e-Tributação e as perspectivas. Antecederam os trabalhos, a apresentação da acta da primeira sessão do Comité Executivo e a matriz de recomendações.

A referida sessão passou em revista a apresentação do ponto de situação dos entregáveis do Projecto e -Tributação, nomeadamente a expansão da entrega dois;

o Pagamento via Banco (PVB); a aprovação dos formulários da entrega três; o portal do Contribuinte; o Plano de Comunicação do Projecto.

Seguidamente houve espaço para esclarecimentos e debates em torno do desempenho do Sistema e -tributação.

Refira-se que, o Comité Executivo é um órgão colegial conjunto da AT que integra o Centro de Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Finanças (CEDSIF) cuja finalidade é de aprovar e decidir sobre os processos do Projecto e-Tributação após apreciação no Comité Técnico.

O referido órgão é liderado pela Presidente da AT, tendo como membros o Presidente do Conselho de administração do CEDSIF e os respectivos quadros de direcção, os Directores Gerais, os Directores das Unidades de Cobrança, os Directores de Serviços, os Gestores do Projecto e-tributação e Adjuntos. Na qualidade de convidados fazem parte os Directores Gerais Adjuntos da AT, os Directores

de Serviço, o Coordenador da Unidade de Controle dos Projectos de Modernização da AT (UCPM) e outros quadros de direcção e chefia.

No decurso da sessão, pela voz de António Essumaila, em representação do Secretariado do Projecto, informou que, na última sessão foram dadas recomendações, sendo que, as mesmas foram cumpridas e algumas estão em curso, tais como, a visita ao CEDSIF que se encontra pendente face à pandemia mundial da corona virus, mas que poderá ocorrer num momento com melhores condições.

Do rol de acções realizadas destacam-se a identificação dos focal-points, a criação dos grupos de whatsapp, para facilitar a comunicação, a partilha de conteúdos e informação.

Foram, igualmente, realizadas formações “on the job, aquando dos” roll outs realizados nas Províncias de Sofsla, Tete, Cabo Delgado e Maputo Cidade, para além da criação do formulário de “feedback” diário.



## FASE 1 do Portal do Contribuinte disponível

Por: Liége Vitorino

Bruno Rodolfo  
Coordenador do Projecto e-Tributação



O Gestor do Projecto e-tributação, Bruno Rodolfo, anunciou, recentemente, que a Fase 1 do Portal do Contribuinte ora em produção já se encontra disponível no endereço: <http://portaldocontribuinte.at.gov.mz>.

Ele teceu estas declarações na Província de Niassa, onde se encontra desde semana finda em acções de capacitação, vulgo “roll out” na matéria de impostos e divulgação do Pagamento via Banco ministrado aos quadros de direcção da AT e funcionários das Unidades de Cobrança naquela parcela do País.

Bruno Rodolfo apançou que já foram

realizados os testes de integração bem como os testes espontâneos e de aceitação, esperando-se a sua entrada em produção na próxima sexta-feira.

Assegurou que, a partir do portal só entra quem está cadastrado como contribuinte. Todavia, acautelou que, o canal de correspondência só poderá ser feito através do correio electrónico, vulgo e-mail.

Os canais de correspondência poderão resolver-se à posterior. O e-mail está operacional, tanto que estamos a usar no e-Declaração.

Manifestando optimismo, informou que tem

estado a testar o sistema com resultados positivos.

De acordo com as projecções feitas pelo Gestor do e-Tributação, os meses de Junho e Julho foram previstos para o piloto do portal e será feito um trabalho com a Unidade dos Grandes Contribuintes (UGC) e a Direcção da Área Fiscal do Primeiro Bairro, na Cidade de Maputo, com o intuito de captar alguns contribuintes que se encontram no e-Declaração para o Portal do Contribuinte.

Importa referir que, a Directora Geral de Impostos, a Dra. Lurdes Pascoal Banze, no decurso do Comité Executivo, explicou que, até que se completem todas as funcionalidades e impostos no Portal, os contribuintes vão continuar a usar o sistema e-Declaração.

Entretanto, alguns internautas no fórum tributário dos Impostos Internos foram unânimes em afirmar que é de louvar a iniciativa do Portal do Contribuinte. Consideram ser o rumo acertado à interacção mais digitalizada com o contribuinte.

*“Tomara também que consigamos reduzir a dependência com outras instituições na implementação dos nossos sistemas, daí que se apoia o fortalecimento do e - Declaração como alternativa do sistema de gestão de impostos e não um simples” estafeta” de pagamentos”, disseram..*



## AT passa a produzir estatísticas oficiais

Por: Redação



A Autoridade Tributária de Moçambique (AT) passou a fazer parte das instituições com competências para elaborar Estatísticas Fiscais oficiais sobre censos relacionados com a área de mineração. A informação consta do Jornal Notícias do dia 25 do mês de Maio último. A mesma refere que a decisão foi divulgada no decorrer da primeira sessão do Conselho Superior de Estatística.

Segundo o matutino Notícias, a sessão em referência, para além de delegar competências às novas instituições (A Autoridade Tributária, Instituto Nacional de

Saúde e o Ministério dos Recursos Minerais) para a produção de censos em coordenação com o Instituto Nacional de Estatística (INE), apreciou o plano estratégico do sistema estatístico do sector referente à 2020-2024. De acordo com a nossa fonte, o Primeiro-ministro, Carlos Agostinho do Rosário, intervindo na ocasião, destacou a necessidade de as instituições envolvidas na produção de censos apostarem na qualidade, visto que, para além de permitirem ao Governo, sector privado, académicos, investigadores e a Sociedade Civil no geral acompanharem a situação socioeconómica do país servem de base para a avaliação de Moçambique pelos

parceiros internacionais.

*“É por isso que neste contexto, se revela muito importante que o sistema estatístico nacional produza informação de qualidade para responder aos vários imperativos, incluindo o aprimoramento dos mecanismos do cálculo do Produto Interno Bruto (PIB) e, consequentemente, do crescimento económico”, disse.*

Refira-se que, ao abrigo do novo paradigma, o INE terá não só a competência de produzir censos, como também de validar os dados produzidos pelos demais organismos.

*Em entrevista com Pedro Palate, Director Executivo da AFATRIM*

## **“A associação garante aos seus beneficiários o pleno direito à assistência médica e medicamentosa...”**

Por: **Fénias Zimba**

A Autoridade Tributária levou a cabo, recentemente, nas três regiões do país, a primeira fase de divulgação dos estatutos e do regulamento da Associação dos Funcionários da Autoridade Tributária de Moçambique - AFATRIM, uma iniciativa que tem por objecto a prestação de serviços e investimentos destinados a financiar acções de carácter social, para o benefício e melhoria do bem-estar dos funcionários da AT.

É na esteira da realização destas acções que a FOLHA DA AT (FT) estabeleceu um dedo de conversa com Pedro Palate (PP), Director Executivo da Associação, com o objectivo de perceber as nuances em volta da criação da Associação, bem como dos resultados da digressão dos representantes da Associação às diferentes Delegações Provinciais da instituição.

**FT: Recentemente, a AT criou a AFATRIM, tendo como objectivo a melhoria do bem-estar dos funcionários da instituição. Que avaliação se pode fazer do processo evolutivo da Associação, no que à organização interna diz respeito?**

PP: O processo evolutivo da Associação tem conhecido avanços significativos, naturalmente com vicetitudes próprias de qualquer que seja um projecto novo e que se destina a aglutinar cerca de 4 mil Membros. Primeiro foi preciso encontrar consenso



sobre o tipo de organização que se pretende criar, definir o objecto, os objectivos, estrutura orgânica e estabelecer o modelo de financiamento da entidade em causa. Para depois elaborar os primeiros drafts dos estatutos e do regulamento que foram submetidos à Assembleia Geral Constitutiva que, após a sua aprovação com as alterações sugeridas, estão neste momento em processo de divulgação ao nível dos funcionários e legalização nas entidades competentes.

**FT: Fale-nos da composição da Estrutura da AFATRIM**

PP: A AFATRIM é composta por 3 órgãos sociais, nomeadamente, a Assembleia Geral,

Direcção Executiva e Conselho Fiscal.

A Assembleia – Geral é o órgão máximo deliberativo, sendo composta pela universalidade dos Membros da Associação. É dirigida por uma mesa composta por 3 membros, sendo um Presidente, um Vice-presidente e um Relator, nomeadamente: Zainadin Dalsuco, Orlanda Manhique e Pedro Mazuze.

A Assembleia Geral reúne-se ordinariamente duas vezes por ano e extraordinariamente, sempre que para tal seja convocada pela maioria de dois terços dos Membros com quotas em dia, a pedido do Presidente da Mesa da AG, do Director Executivo ou por um



mínimo de seis Representações Provinciais.

A Direcção Executiva é o órgão de gestão corrente da AFATRIM, sendo constituída por um máximo de cinco Membros dirigidos por um Director Executivo eleito entre eles. É a seguinte a sua composição:

Director Executivo: Pedro Palate

Director-Adjunto para área Social: Anastácio Magombe

Director Adjunto para área de Projectos: Ananias Coana

Director Adjunto não Executivo Representante da AT: Felix Massangaie

Director Adjunto para área das TICs: Adriano Sumbana.

O Conselho Fiscal é o órgão de controlo do funcionamento da AFATRIM, constituído por três Membros, sendo um Presidente, um Vice-Presidente e um Relator. Nomeadamente: Moisés Marrime, Aniceto Gwenha e Teresa Mahoro

Ao nível de representação local a AFATRIM é composta por dois Representantes por cada Província. A lista nominal consta em anexo.

**FT: Um dos problemas que se**

**tem levantado tem a ver com a obrigatoriedade ou não da adesão a esta associação por parte dos funcionários. Que comentário tem a tecer?**

PP: Julgo tratar-se de uma questão que precisa ser bem esclarecida, porque na verdade não se trata de obrigatoriedade. Mas, sim, admissão automática dos funcionários no activo, conforme dispõe a alínea a) do artigo 6 dos Estatutos da AFATRIM. Sendo que o funcionário que, por qualquer razão não queira aderir a Associação, basta que para tal se manifeste em carta dirigida à Direcção Executiva.

Esta medida visa facilitar e tornar prático o processo de adesão, pois como é do conhecimento de todos, somos cerca de 4 mil funcionários, sendo que grande número destes funcionários, encontra-se em zonas remotas e que, por qualquer razão, pode o funcionário perder o privilégio de ser associado e daí perder benefícios decorrentes de ser Membro por falta de informação atempada ou por tratamento incorreto, inadequado ou mesmo por omissão de um ou outro colega na condução dos processos de adesão de alguns colegas.

**FT: Que trabalho está a ser feito de modo a trazer todos os funcionários à Associação?**

PP: É nossa vontade ver a Associação envolver todos os funcionários, de tal forma que estamos a enveredar esforços nesse sentido. Essas acções consistem, essencialmente, primeiro na divulgação dos objectivos da Associação, dos planos correntes e programas futuros, da estratégia do seu funcionamento e dos principais instrumentos de gestão, o estatuto e o regulamento. A auscultação das ideias dos funcionários e integração destas ideias, também visa trazer todos os funcionários ao projecto.

**FT: Qual é a base de sustentabilidade da Associação?**

PP: Constituem base da sustentabilidade da Associação são as quotas dos Membros e a Participação da AT. A quota do Membro corresponde ao desconto, numa base mensal, do equivalente a 5% do salário base mensal do funcionário no activo e 5% sobre o salário base da categoria ou função em que o funcionário na reserva se tiver aposentado. A Autoridade Tributária de Moçambique comparticipa nas receitas da AFATRIM num valor correspondente a um mínimo de 25% sobre 1% do valor da Receita Fiscal cobrada no ano anterior.

Estão também previstas outras receitas, nomeadamente: Rendimentos de Investimentos da AFATRIM; doações e legados por Lei permitidos; contribuições, subsídios ou quaisquer subvenções de entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras; taxas e juros incidentes sobre empréstimos concedidos aos Membros; dividendos de investimentos; remuneração por prestação de serviços.

**FT: Para quando está prevista a operacionalização do projecto, em termos de descontos a serem efectuados aos funcionários?**

Neste momento está em curso o processo de legalização da Associação junto ao Ministério da Justiça. Espera-se que 30 dias após a legalização se efective o processo de descontos aos funcionários e, em simultâneo, será contratado o provedor do plano de saúde para o benefício dos Associados e seus dependentes.

**FT: Em termos concretos, que benefícios esta associação espera trazer para os funcionários?**

PP: A Associação irá providenciar diferentes benefícios, entre os quais podemos destacar Assistência Médica e Medicamentosa. Neste campo, a AFATRIM garante aos seus beneficiários o pleno direito à assistência médica e medicamentosa, nos termos a

acordar com os provedores de serviços de saúde por contratar. Isto quer dizer que o funcionário terá um cartão a ser emitido por um provedor de seguro de saúde que lhe possibilitará um atendimento sem custos adicionais limitados ao valor segurado nas unidades de saúde públicas e clínicas privadas dentro do País e no exterior, nos termos a acordar com o provedor em causa.

No que concerne à Assistência Materno-Infantil, a AFATRIM garante ao Membro ou seu cônjuge o direito à Assistência Materno-Infantil complementar, na qual consistirá na atribuição de um subsídio, em dinheiro, para compra de enxoval para os recém-nascidos no valor de 5.000,00 MT (cinco mil meticais) por cada criança; Um subsídio, em dinheiro, no valor de 2.500,00 MT (dois mil e quinhentos meticais) quando se trate de nado morto, cumprido o período mínimo de 5 meses de gestação. Tratando-se de parto prematuro, a AFATRIM comparticipará nas despesas de internamento e tratamento médico hospitalar, até ao limite de 100% do valor da quota anual do Membro.

Quanto a Assistência Funerária, a AFATRIM garante o direito à assistência funerária complementar para os Membros e o seu agregado familiar. Isto é, atribuição de um

subsídio de funeral no valor de 25.000,00 MT (vinte e cinco mil meticais), mediante apresentação da respectiva Certidão de Óbito ou documento equivalente emitido por entidade competente.

Para os Eventos Fortuitos, a AFATRIM garante aos seus Membros o direito à assistência, em caso de ocorrência de evento fortuito, em termos a estabelecer em regulamento específico.

No tocante aos empréstimos, o Membro, a seu pedido, pode beneficiar de um empréstimo para despesas de saúde; o tratamento cirúrgico, excluindo as electivas; as despesas de funeral; a promoção do bem-estar; a construção e reabilitação de imóvel para fins habitacionais; os investimentos pré-reforma, abrangendo apenas Membros com um mínimo de 25 anos de serviço; despesas inadiáveis tais como água, luz, encargos escolares; e outros motivos de força maior tais como ciclones, explosões, incêndios, acidentes de viação.

O empréstimo é reembolsável, estando sujeito a uma taxa de 10% incidente sobre o respectivo valor. Os termos e condições referentes aos empréstimos serão estabelecidos em regulamento específico.

**FT: Segundo informações na posse da Folha da AT, membros da Direcção executiva da AFATRIM visitaram, recentemente, as delegações provinciais da AT por forma a divulgar as acções que irão nortear o funcionamento da associação. De uma forma geral, que balanço faz desta primeira fase de divulgação?**

PP: O resultado destas visitas foi bastante positivo, na medida em que podemos, in loco, interagir com verdadeiros donos da Associação. Fizemos a apresentação dos principais instrumentos que vão nortear o funcionamento da Associação, o estatuto e o regulamento. E tivemos a oportunidade de ouvir dos colegas as suas contribuições em relação à Associação.

**FT: Após interacção com os funcionários, que desafios se colocam para a plena operacionalização da associação?**

PP: Após esta primeira fase de interacção com os funcionários, os principais desafios que se colocam para a plena operacionalização da Associação, por um lado, é a necessidade de realização de mais visitas de forma a abranger a maioria dos funcionários, pois como se pode depreender estas visitas



só se limitaram às Sedes Provinciais. Por outro lado, deve-se concluir o processo de legalização da Associação e deve-se garantir a efectivação da participação da AT.

### FT: Que mensagem gostaria de deixar para os funcionários?

PP: Primeiro parabenizar a todos os que, de forma directa ou indirecta, tem estado a contribuir para a efectivação deste desiderato que, se for efectivamente implementado

como perspectivado, poderá contribuir para a melhoria do bem-estar social de todos os Associados e seus dependentes, através de colocação a disposição dos funcionários de um plano de saúde robusto e compatível com o nível social de um funcionário da Autoridade Tributária, instituição que tem a responsabilidade de colectar receitas fiscais do Estado Moçambicano.

Em segundo lugar, reafirmar que a Direcção da AFATRIM fará todo o esforço dentro das

suas capacidades e possibilidades para a implementação efectiva deste projecto.

Não poderia terminar esta oportunidade de me dirigir aos funcionários, através desta entrevista, sem deixar uma palavra de apreço e reconhecimento à pessoa da Dra. Amélia Muendane, na qualidade de Presidente da AT, porque este projecto é da sua iniciativa que, para além de acompanhar e acarinhar o nosso trabalho, tudo faz para a efectiva implementação deste projecto. 🌱

## Reacções em volta da AFATRIM

### Delegação Prov. de Tete



**Sandra Melo** saúda a criação da AFRATRIM, pois, no seu entender, a Associação irá dar maior flexibilidade ao sistema de assistência médica e medicamentosa dos funcionários e melhoria do bem-estar em outras de interesse individual.

Com o crescimento da Associação é da opinião que poderia financiar, para além dos benefícios que a associação se propõe conceder aos seus membros, nesta primeira fase, Bolsas de estudo para os funcionários e seus dependentes bem como a negociação de isenção na importação de bens e produtos para uso do funcionário.

### Delegação Prov. de Inhambane

Para **António Nanvadine** a AFATRIM é muito bem-vinda na medida em que vai ajudar os funcionários na mitigação dos seus problemas de ordem social e financeira desde que se cumpra com os estatutos sem nenhuma discriminação.

Gostaria que a AFATRIM recuperasse a componente social do funcionário, no que tange a ajuda no caso de morte, que actualmente chega muito tarde, que se criem bolsas de estudo para o ingresso no instituto de formação, que se criem estratégias para assistência digna aos funcionários doentes, no estado de velhice e seus descendentes e a criação de seguro de saúde para todos os funcionários.



### Delegação Prov. de Cabo Delgado



**Hélder Moniz** vê a criação da AFATRIM como sendo uma solução adequada e relevante, que visa responder os problemas sociais inerentes à saúde dos funcionários da AT e seus familiares, especialmente, a assistência médica e medicamentosa, subsídio de funeral, entre outros, visto que o sucesso das organizações está intrinsecamente ligado à satisfação dos colaboradores.

Futuramente, gostaria que os activos desta associação fossem reinvestidos em projectos ou infraestrutura que possam incrementar o seu crescimento, para que no futuro, a sua actuação possa transcender a questões sanitárias, para responder a situações de bolsas de estudo, creches e ou jardins-de-infância para os filhos dos funcionários, bem como outras realizações de utilidade social que possam de certo modo melhorar a vida do funcionário e seus familiares.

## Delegado Provincial visita o Posto Fiscal e de Cobrança de Metangula

Por: *Redacção*



No âmbito dos trabalhos de monitoria e avaliação das actividades, a nível das Unidades Orgânicas da Delegação da AT, em Niassa, o Delegado Provincial, Manuel Quinze, visitou, no final do mês de Maio, o Posto Fiscal e de Cobrança de Metangula, um posto que dista a 110 Km da capital provincial, a cidade de Lichinga, onde interagiu com os funcionários da AT e demais instituições que se encontram instaladas naquele ponto da Província, com destaque à Migração, Polícia Marítima e Polícia de Guarda Fronteira.

Foram levados à mesa temas sobre a fiscalização, criação de associações de controlo de mercadorias em circulação, Receita, bem como assunto relativo à Integridade e a Expansão do Sistema Tributário.

Refira-se que o Posto Fiscal de Metangula tem uma contribuição fiscal de extrema importância para a maximização da receita do Estado, a nível da província, sendo que, constituem actividades económicas que maximizam a receita o comércio a retalho, a pesca, a construção civil de pequeno porte e a importação de produtos de primeira necessidade.

## Equipa da AT escala Instituto Técnico de Khongolote

Por: *Mufume Agostinho*

Uma equipa composta por funcionários afectos ao GCI e Delegação da Província de Maputo escalou, recentemente, o Instituto Técnico Profissional de Khongolote, para mais uma acção de formação de disseminadores em matérias

fiscais, tendo como grupo alvo o corpo directivo, trabalhadores e alunos daquela instituição de ensino.

A acção está inserida na Campanha de Educação Fiscal e Popularização do Imposto que visa levar, ao conhecimento das diversas camadas sociais, a importância do pagamento de impostos para financiamento das actividades do Estado.

Na acção em voga foram abordados os seguintes temas, importância Social do Imposto; IRPC; IRPS; ISPC; IVA; ICE; Direitos Aduaneiros; Central de Atendimento; e Selagem de Bebidas e Tabaco Manufacturado. Ainda no decorrer da sessão, foram colocadas questões pelos presentes, que foram satisfatoriamente esclarecidas pela equipa.





**USE A MÁSCARA**

Previna-se  
da COVID-19